



**DECRETO Nº 163/2024 – GAB**

***“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que o Dia do Servidor Público é celebrado em 28 de outubro e que não é considerado feriado no Brasil. Mas, a data é classificada como ponto facultativo; e ainda que não haverá prejuízo aos nossos munícipes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Ribamar Fiquene - MA, no dia 28 do mês em curso do corrente ano, segunda-feira.

**Art. 2º** - Hospital Municipal, coleta de resíduos sólidos (lixo) e os demais serviços considerados essenciais, deverão funcionar normalmente conforme escala.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam – se, as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês 10 (outubro) de 2024 (dois mil e vinte quatro).

  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal